



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1343

Constitui Comissão Especial para analisar requerimentos.

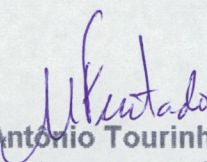
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial composta pelos **Conselheiros César Augusto Chicarino Varajão**, como Presidente, **Neuza Maria de Magalhães** e **Camilo Adalton Mariano da Silva** para analisar e deliberar sobre os requerimentos de matrícula com excesso de créditos, referentes ao segundo semestre letivo de 1998.

Art. 2º Determinar que sejam deferidos os requerimentos de matrícula com excesso de créditos apenas dos discentes com possibilidades concretas de concluírem o seu Curso no segundo semestre letivo de 1998.

Ouro Preto, em 29 de setembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício